



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3221-5710 – E-mail: materiais@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2014 – PPGCM/CCN/UFPI

**SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS/2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) da UFPI, com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <http://www.ufpi.br/materiais>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGCM-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.
2. A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGCM, na Área de Concentração de **Materiais Cerâmicos e Filmes** ou **Materiais Conjugados e Poliméricos**.

O candidato deverá atuar em uma das seguintes áreas de concentração com respectiva linha de pesquisa:

- Materiais Cerâmicos e Filmes / Materiais Cerâmicos e Metálicos;
- Materiais Cerâmicos e Filmes / Filmes, superfícies e interfaces;
- Materiais Conjugados e Poliméricos / Polímeros e Biomateriais;
- Materiais Conjugados e Poliméricos / Materiais conjugados e estruturados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem

vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º - O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCM:

1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

2)- Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;

3)- Indicando afinidade com a linha de pesquisa e desenvolvimento do trabalho;

b) Cópia: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d) Plano de Atividades a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida, contendo atividades de docência e pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

§ 1º. O candidato deverá ter doutorado e ter experiência em uma das linhas de pesquisa estabelecida no item 2 deste.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 05 a 09 de Janeiro de 2015.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGCM.

No caso do envio por e-mail, a documentação deve estar toda formatada em PDF e ser encaminhada para o e-mail do PPGCM: materiais@ufpi.edu.br, com cópia para o e-mail do coordenador do PPGCM (edsonfilho@ufpi.edu.br).

A confirmação da inscrição realizada pela internet se dará necessariamente com um e-mail de resposta do coordenador do PPGCM ou do Administrativo da coordenação indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

O PPGCM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 Horários de inscrição

a) - Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até 23h59min do dia 09 de Janeiro de 2015;

b) - Se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08 às 11 horas e das 14 às 17:00 horas, na Secretaria do PPGCM.

ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGCM

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Centro de Ciências da Natureza – CCN
Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados – LIMAV
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
Campus Ministro Petrônio Portela (ININGA)
Teresina-Piauí CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3221.5710

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

a)- Para bolsistas aprovados nas modalidades e que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b)- Para os candidatos aprovados na modalidade e que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores componentes do Colegiado do PPGCM-UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos critérios de:

a)- Adequação formal dos documentos às exigências do processo;

b)- Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;

c)- Aproximação a atividades de pesquisa realizadas Linha à qual está vinculada a bolsa.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.5 O resultado da seleção será publicada na página do PPGCM na internet no dia 12 de Janeiro de 2015.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e site do PPGCM/UFPI acima indicados.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço:

[http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes)

Teresina, 17 de Dezembro de 2014.



Prof. Dr. Edson Cavalcanti da Silva Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais